

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 39/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foram celebrados, para a época desportiva 2013/2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço do Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiseira	628,00 €	E451400329

25 de fevereiro de 2014. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.